

HOLDING PATRIMONIAL

Código da Formação: 1871319
Preço: 695 € (+iva)
Duração: 1 dia - 7 horas
Local: LISBOA, PORTO

INSCREVA-SE

LISBOA

⊕ → 9/07/2018

⊕ → 14/12/2018

⊕ → 9/07/2019

PORTO

⊕ → 14/12/2018

OBJETIVOS

- Conhecer as vantagens da sociedade holding para gerir património
- Analisar os procedimentos da constituição de uma holding
- Identificar questões jurídicas específicas de uma sociedade holding patrimonial
- Analisar as questões fiscais da sociedade holding patrimonial

A QUEM SE DIRIGE

- Diretores financeiros
- Diretores jurídicos
- Diretores de planeamento estratégico
- Assessores fiscais
- Advogados e consultores

METODOLOGIA

Desenvolvimento teórico acompanhado de exemplos práticos para demonstrar algumas questões abordadas.

HOLDING PATRIMONIAL

PROGRAMA

VANTAGENS DA SOCIEDADE HOLDING PARA GERIR OU TRANSMITIR UM PATRIMÓNIO FACE A OUTROS INSTRUMENTOS

- Tipos de holding
- Como utilizar a sociedade holding para controlar ou adquirir uma empresa ou um grupo de empresas
- Quando criar uma sociedade holding patrimonial

PROCEDIMENTOS DE CONSTITUIÇÃO DE UMA HOLDING PATRIMONIAL E RESPETIVOS CUSTOS

- Formalidades necessárias
- Duração previsível do processo
- Previsão de custos
- Designação dos titulares dos órgãos sociais

QUESTÕES JURÍDICAS ESPECÍFICAS DA CONSTITUIÇÃO DE UMA HOLDING PATRIMONIAL

- Os problemas relativos às entradas constituídas por direitos parcelares de propriedade
- A participação dos herdeiros no capital social
- A redação dos estatutos
- A conciliação entre os imperativos de gestão e as preocupações patrimoniais
- Modos de prevenção de conflitos entre herdeiros
- Limites dos poderes dos órgãos sociais, obrigações legais e relações de grupo

GESTÃO DA SAÍDA DA SOCIEDADE HOLDING PATRIMONIAL

- Como valorizar a empresa
- Como preparar a transmissão do capital social
- Consequências em caso de transmissão

FISCALIDADE DA SOCIEDADE HOLDING PATRIMONIAL

- Tributação de sociedades familiares
- Operações gratuitas: doação de quotas ou ações
- Imposto de selo
- Transmissão a título oneroso
- Mais-valia e IRS